



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.803/2024-PMM

FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DO GÊNERO MUSICAL CHORO, EM HOMENAGEM AO MÚSICO LOLITO DO BANDOLIM, A SER CELEBRADO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ANUALMENTE, NO DIA 05 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Macapá, o Dia Municipal do Gênero Musical Choro, em homenagem ao músico LOLITO DO BANDOLIM, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

Parágrafo único. A comemoração ora instituída passará a interagir o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Macapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de Junho de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 049/2024-CMM
Autor: Ver. Caetano Bentes.

